

**PORTARIA Nº 578/REITORIA/2024**

**Homologa as inscrições no processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia e Gestão da Inovação, em nível de Doutorado e dá outras providências.**

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, em conjunto com a Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.<sup>a</sup> Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Homologar as inscrições ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia e Gestão da Inovação, em nível de Doutorado, conforme Edital nº 062/Reitoria/2024:

Nome do(a) candidato(a)	
1	Ana Cristina Acorsi
2	Andressa Dalila Bianchi
3	Caroline Olias
4	Clemir José Kades Junior
5	Daniela Carine Schmitt
6	Daniela Ogliari
7	Deiwis Lellis Hoss
8	Duana Catarina Gerhardt Gnoatto
9	Eduarda Otto
10	Gabriela Andreia Peretti
11	Katia Joana Verdi Perin
12	Kerlyn Larissa Grando Castaldello
13	Leocemar de Andrade Belle
14	Maicon de Bortoli
15	Maicon Rodrigo Zangalli
16	Marina Zuffo

17	Miguel Andres Riveros Romero
18	Yonatan Carlos Maier

**Art. 2º** Determinar, nos termos dos itens 5.2.1.2 e 5.2.1.2.1 do edital, que a entrega do **Currículo Lattes e do Formulário de Pontuação preenchido (Anexo II do edital) com as cópias das comprovações**, conforme instruções previstas no Edital nº 062/Reitoria/2024 deverá ser realizada no período de **14 a 25 de novembro de 2024**, até as 23 horas e 59 minutos, por meio do e-mail: [ppgti@unochapeco.edu.br](mailto:ppgti@unochapeco.edu.br), com o título “**Currículo Lattes e Formulário de Pontuação e o nome do candidato\_Doutorado**”.

**Art. 3º** Determinar, nos termos do item 5.2.1.2 do edital, que a entrega da **Proposta de Pesquisa (Anexo III do edital)**, conforme instruções previstas no Edital nº 062/Reitoria/2024, deverá ser realizada no período de **14 a 25 de novembro de 2024**, até as 23 horas e 59 minutos, por meio do e-mail: [ppgti@unochapeco.edu.br](mailto:ppgti@unochapeco.edu.br), com o título “**Proposta de Pesquisa e o nome do candidato\_Doutorado**”.

**Art. 4º** É de exclusiva responsabilidade do candidato o atendimento aos encaminhamentos contemplados nesta Portaria, em conformidade com as instruções previstas no Edital nº 062/Reitoria/2024, sendo que a Unochapecó não se responsabilizará por quaisquer problemas técnicos de acesso à internet, instabilidade da rede de internet ou por problemas de desempenho do provedor do candidato.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó (SC), 14 de novembro de 2024.

